



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**  
**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 104/2019**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA ROTUNDA DE SÃO MARTINHO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, por motivos de pavimentação, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária na Rotunda de São Martinho junto ao cemitério de São Martinho, entre as 09h30 e as 12h30 nos dias 13 e 14 de março de 2019.

Município do Funchal, aos 12 de março de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins